



PROCESSO Nº : 27.150-0/2020

ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR : MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO (A) : ROSA GOMES DE ANDRADE

RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto ao cálculo dos proventos, podendo ser devidamente registrado o Ato correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 4.209/2022, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de **REGISTRAR o Ato nº 1282-CM**, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, de 23/11/2020, Edição nº 10863, pág. 02, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da Sra. **ROSA GOMES DE ANDRADE – CPF: 486.972.731-53**, no cargo de Auxiliar Judiciário – PTJ, da Comarca de Pontes e Lacerda, Classe “A”, Nível XI, lotada na Comarca de Pontes e Lacerda, conforme fundamentação constante do referido ato, considerando **LEGAL** o cálculo de proventos apresentado no documento externo nº 280331/2020, fls. 33/34.

É como voto.





GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7513 / 7535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

